



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº 0738/DGP/REITORIA de 8 de maio de 2020.**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23826.000084/2020-69,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença-Paternidade a **ANDERSON CARDOSO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1548191, ocupante do cargo Administrador do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 10/2/2020 a 14/2/2020. Sem prorrogação tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 8737/2016;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor